GRUPO SABER ANGOLA - UNIVERSIDADE LUSÍADA
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO LUSÍADA DO HUAMBO
Criado Pelo Decreto Presidencial 168/12 de 24 de Julho de 2012
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SOLICITAÇÃO Nº 09/RECURSOS HUMANOS/2024

De: **16/04/2024**

Parecer

Homologo o documento
17/04/2024

Despacho

ASSUNTO: **REMESSA DA POLITICA INTERNA DE IGUALIDADE DE GENERO PARA HOMOLOGAÇÃO.**

Melhores cumprimentos,

1. Como consignado nas atribuições do Departamento, remetemos para vosso conhecimento as acções levadas a cabo pelo Departamento em epígrafe:

1.1. Em estrita observância ao decreto presidencial nº 222/13 e outros regulamentos nacionais e internacionais que se aplicam a inclusão, igualdade e equidade do gênero, remetemos em anexo a política interna de igualdade e equidade de gênero para homologação superior;

Huambo aos16 de Abril de 2024

O Departamento de Recursos Humanos

Francisco Litongo Pinto Luís



GRUPO SABER ANGOLA - UNIVERSIDADE LUSÍADA
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO LUSÍADA DO HUAMBO
Criado Pelo Decreto Presidencial 168/12 de 24 de Julho de 2012
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO LUSÍADA DO HUAMBO

FICHA TÉCNICA

TITUTO:
Política De Igualdade De Gênero Do Instituto Superior Politécnico Lusíada Do Huambo
ELABORAÇÃO:
Departamento de Recursos Humanos
Ano:
2024

1. ENQUADRAMENTO

A Saber Angola, no ISPLH, comprometida com os princípios da dignidade humana, da equidade e da justiça social, reconhece a importância de promover a igualdade de gênero como um direito fundamental e como parte essencial de uma gestão ética, inovadora e sustentável a nível do Instituto.

A sub-representação de mulheres em cargos de naturezas diversas, a disparidade salarial, a divisão desigual das responsabilidades familiares e os casos de assédio e discriminação de gênero são alguns dos desafios que ainda precisam ser enfrentados de forma estruturada.

Neste contexto, a presente Política de Igualdade de Gênero tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e ações afirmativas que visam:

- ✓ Promover um ambiente de trabalho inclusivo, equitativo e respeitoso;
- ✓ Garantir igualdade de oportunidades entre pessoas de todos os gêneros;
- ✓ Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência de gênero;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de mulheres e pessoas de identidades de gênero diversas.

Esta política está alinhada com os princípios constitucionais da igualdade, com o decreto presidencial nº 222/13 que aprova a politica e medidas estratégicas para promover a igualidade e equidade de genero em Angola, estabelecendo acções e tarefas para a sua efetivação e, com as boas práticas recomendadas por organismos nacionais e internacionais de direitos humanos e responsabilidade social corporativa.

2. Objectivos

Esta política tem como objetivo promover a igualdade de gênero no ambiente de trabalho da ISPLH assegurando que todas as pessoas, independentemente de sua identidade ou expressão de gênero, tenham acesso equitativo as oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional, remuneração justa e ascensão na carreira.

2.1. Princípios

i. Respeito à diversidade e à dignidade de todas as pessoas;
ii. Compromisso com a equidade de oportunidades;
iii. Tolerância zero a qualquer forma de discriminação ou assédio;
iv. Promoção de um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor.

2.2. Diretrizes e Ações

- Garantir processos seletivos imparciais, com uso de linguagem neutra e avaliação baseada em competências.
- Estabelecer metas para a contratação de mulheres, especialmente em cargos sub-representados, como áreas técnicas ou de liderança.

2.3.Desenvolvimento e Promoção

- Oferecer programas de mentoria e capacitação com foco na equidade de gênero.
- Garantir acesso igualitário a treinamentos, promoções e projetos estratégicos.

2.4.Remuneração Justa

Realizar auditorias salariais periódicas com recortes de gênero. Corrigir eventuais disparidades salariais identificadas entre homens e mulheres em funções equivalentes.

2.5.Ambiente de Trabalho Seguro e Inclusivo

Estabelecer canais seguros e confidenciais para denúncias de assédio ou discriminação.
Oferecer treinamentos regulares sobre diversidade, inclusão e combate ao assédio.
Implementar ações de sensibilização sobre gênero e igualdade.

Huambo aos16 de Abril de 2024

O Departamento de Recursos Humanos

Francisco Litongo Pinto Luís